



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 169/2021

Posterga o avanço do Plano de Retomada do Trabalho Presencial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, demais colaboradores, agentes públicos, advogados e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, que prorrogou, até 31 de janeiro de 2021, o isolamento social e estabeleceu medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da Covid-19;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 916, de 7 de julho de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça, que instituiu o Plano de Retomada do Trabalho Presencial, no Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1156, de 26 de agosto de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça, que alterou, para 31 de janeiro de 2021, o início das fases 4 e 5 do Plano de Retomada do Trabalho Presencial;

**CONSIDERANDO** que a gestão eleita para o biênio 2021/2023 inicia na data de hoje, exigindo um alinhamento imediato e estratégico entre as equipes de trabalho da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça, ESMEC, Superintendências e Secretarias Judiciárias.

### RESOLVE:

Art. 1.º Postergar até 28 de fevereiro de 2021 o avanço do Plano de Retomada do Trabalho Presencial, no Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituído por meio da Portaria nº 916, de 7 de julho de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2.º Autorizar excepcionalmente que, além da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e ESMEC, os gestores das Superintendências e Secretarias Judiciárias (2.º. GRAU, 1.º. GRAU e CRAJUBAR) retornem ao trabalho presencial, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, salvo aqueles que se enquadrem no grupo de risco da Covid-19, nos termos do art. 5.º da mencionada Portaria nº 916/2020, observadas todas as normas sanitárias aplicáveis à situação de pandemia ora estabelecida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 147/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2021, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o biênio 2021-2023,

### RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 1º de fevereiro de 2021, os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 29 de janeiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### Anexo Único da Portaria nº 147/2021, de 29 de janeiro de 2021

| PRESIDÊNCIA             |                      |       |        |                                       |
|-------------------------|----------------------|-------|--------|---------------------------------------|
| UNIDADE                 | CARGO EM COMISSÃO    | SIMB  | MAT    | SERVIDOR                              |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | ASSESSOR II          | DAE-2 | 815    | MARIA DE FATIMA BASTOS LEITAO MARTINS |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | ASSESSOR II          | DAE-2 | 201305 | GUSTAVO HENRIQUE DE AGUIAR PINHEIRO   |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | AUXILIAR OPERACIONAL | DAJ-7 | 4128   | ADAILTON AZEVEDO ARAUJO               |